



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 205/2009

**Interessado: Universidade Federal de São Carlos**  
**Assunto: Proposta de convênio para realização de estágio curricular obrigatório**

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

### DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da proposta de convênio para realização de estágio curricular obrigatório entre a UFSCar e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À PJ, para providências.

Em 14/09/09